



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 233/2017 – GP**

Designa Juiz de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015;

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAEs de Protocolos nºs 11.091/2017 (30ª ZE), 11.118/2017 (55ªZE) e 11.165/2017(19ªZE),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Larissa Almeida Nascimento para exercer, em substituição, a jurisdição da 30ª Zona Eleitoral (Macau/RN), nos dias 02, 03, 04 e 07 de agosto de 2017, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício de outra jurisdição eleitoral.

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Gustavo Henrique Silveira Silva para o exercício, em substituição, da jurisdição da 55ª Zona Eleitoral (Almino Afonso/RN), no período de 28 de agosto a 06 de setembro de 2017, de 11 a 20 de setembro de 2017 e nos dias 08, 21 e 22 de setembro de 2017, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício de outra jurisdição eleitoral.

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Maria Nadja Bezerra Cavalcanti para o exercício, em substituição, da jurisdição da 19ª Zona Eleitoral (São Tomé/RN) no período de 28 de agosto a 26 de setembro de 2017, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de agosto de 2017.

  
**Desembargador Ibanez Monteiro**  
Presidente em exercício